

**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA**  
**EDITAL Nº 003/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Ibirajuba, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que determina alterações necessárias no Manual do Candidato, recomendada pelos Ofícios TC/NAP No. 620/2017 de 18 de Setembro de 2017, e, 639/2017 de 25 de Setembro de 2017,

CONSIDERANDO, recebimento de “impugnação” do Conselho Regional de Enfermagem alegando situação de matéria de lei, que não podem ser alteradas por edital;

CONSIDERANDO, ajustes para cumprimento de legislação municipal de conhecimento recente;

CONSIDERANDO, que tais alterações não prejudicam os candidatos e não altera critérios de julgamento objetivo do certame.

**RESOLVE**, alterar cláusulas do Edital No. 001/2007 que regulamentou o Concurso Público para Cargos Efetivos, mediante as cláusulas, a saber:

**Artigo 1º.** – O cargo de Técnico Agrícola disponibilizado no edital, passa a denominar-se **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, criado pela Lei No. 205/2014.

**Artigo 2º.** - Fica alterada a data de entrega da prova de títulos, conforme o CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES abaixo, que passa a ter as seguintes alterações:

|  |   |
|--|---|
| <b>Prorrogação das inscrições</b>  | Até o dia 25/10/2017  |
| <b>Data da Prova</b>   | <b>19 de novembro de 2017.</b>  |
| <b>Horário da Prova</b>  | Cargos dos níveis Fundamental e Superior – Manhã<br>Cargos do nível médio e técnico - Tarde |
| <b>Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES</b>   | 20 de novembro de 2017.   |
| <b>Recursos contra os gabaritos preliminares</b>   | 21 e 22 de novembro de 2017.  |
| <b>Resultado dos recursos</b>  | 04 de dezembro de 2017  |
| <b>Resultado da Primeira Fase</b>  | 08 de dezembro de 2017  |
| <b>Recursos contra o Resultado da Primeira Fase</b>  | 11 e 12 de dezembro de 2017   |
| <b>Resultado dos recursos contra o Resultado da Primeira Fase</b>                            | 15 de dezembro de 2017  |
| <b>Entrega de Títulos</b>  | 18 a 22 de dezembro de 2017   |
| <b>Resultado da Prova de Títulos</b>   | 08 de janeiro de 2018   |
| <b>Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos</b>                                       | 09 e 10 de janeiro de 2018  |
| <b>Resultado dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos</b>                         | 12 de janeiro de 2018   |
| <b>Relação dos aprovados dentro do limite de vagas</b>                                       | 15 de janeiro de 2018   |
| <b>Recursos contra a relação dos aprovados dentro do limite de vagas</b>                     | 16 e 17 de janeiro de 2018  |
| <b>Resultado dos recursos contra o resultado dentro do limite de vagas (RESULTADO FINAL)</b> | 19 de janeiro de 2018   |

**Artigo 3º.** - O CAPITULO VI item 3, passa a ter a seguinte redação: A entrega da documentação comprobatória dos títulos deve ser feita no período de 18 a 22 de dezembro de 2017, de acordo com o cronograma de atividades do presente Edital e com as regras dispostas no anexo IV.

**Artigo 4º.** – O Anexo I do Manual do candidato passa a ter as seguintes alterações:

| <b>GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL</b> |  |                              |   |                              |              |  |                                 |
|--|--|------------------------------|---|------------------------------|--------------|--|---------------------------------|
| <b>Cod</b>                             | <b>Cargo</b>   | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Requisitos/ Escolaridade</b>   | <b>Vencimento Base (R\$)</b> | <b>Vagas</b> | <b>Vagas para pessoa com deficiência</b> | <b>Valor das Inscrições R\$</b> |
| 01                                     | Agente de Comunitário de Saúde – Área adstrita da USF do Alto de São Francisco | 40h                          | Ensino Fundamental Completo   | R\$ 1.014,00                 | 2            | 0  | R\$ 57,00                       |
| 44                                     | Agente de Comunitário de Saúde – Área adstrita da USF do Mutirão               | 40h                          | Ensino Fundamental Completo   | R\$ 1.014,00                 | 2            | 0  | R\$ 57,00                       |
| 08                                     | Merendeira   | 40h                          | Nível Fundamental Incompleto  | R\$ 937,00                   | 7            | 1  | R\$ 57,00                       |
| 10                                     | Motorista C  | 40h                          | Nível Fundamental Completo  | R\$ 937,00                   | 4            | 1  | R\$ 57,00                       |
| 16                                     | Técnico em Enfermagem Plantonista  | 24/48h / semana              | Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Técnico em Enfermagem + Registro no Órgão Competente | R\$ 937,00                   | 5            | 1  | R\$ 77,00                       |
| 18                                     | Gari   | 40h                          | <b>Alfabetizado</b>   | R\$ 937,00                   | 7            | 1  | R\$ 57,00                       |
| 19                                     | Auxiliar de Serviços Gerais  | 40h                          | Nível Fundamental Incompleto  | R\$ 937,00                   | 10           | 1  | R\$ 57,00                       |

| <b>GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL SUPERIOR</b> |                                  |                              |  |                              |              |  |                                 |
|---|----------------------------------|------------------------------|--|------------------------------|--------------|--|---------------------------------|
| <b>Cod</b>                                | <b>Cargo</b>                     | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Requisitos/ Escolaridade</b>  | <b>Vencimento Base (R\$)</b> | <b>Vagas</b> | <b>Vagas para pessoa com deficiência</b> | <b>Valor das Inscrições R\$</b> |
| 32  | Médico Plantonista Clínico Geral | 24/72h/sem                   | Nível Superior em Medicina + especialização em Clínica Geral + Registro no órgão de Classe | R\$1.200,00                  | 6            | 1  | R\$ 106,00                      |

| <b>GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL SUPERIOR</b> |   |                      |   |                              |              |  |                                 |
|---|---|----------------------|---|------------------------------|--------------|--|---------------------------------|
| <b>PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>        |   |                      |   |                              |              |  |                                 |
| <b>Cod</b>                                | <b>Cargo</b>                            | <b>Carga Horária</b> | <b>Requisitos/ Escolaridade</b>   | <b>Vencimento Base (R\$)</b> | <b>Vagas</b> | <b>Vagas para pessoa com deficiência</b> | <b>Valor das Inscrições R\$</b> |
| 37  | Professor Ensino Fundamental I (P.N.E.) | 150h                 | Licenciatura Plena em Pedagogia ou formação no magistério em nível médio. | R\$ 1.724,10                 | 21           | 1  | R\$ 106,00                      |
| 42  | Professor de Matemática                 | H. Aula              | Licenciatura Plena em Matemática  | R\$ 11,49                    | 4            | 1  | R\$ 106,00                      |

**Artigo 4º.** – Os cargos abaixo passam a ter nível de escolaridade reduzido, conforme planilha, devendo os candidatos inscritos que pagaram valor a maior, enviar e-mail para [recursosconsulpam@gmail.com](mailto:recursosconsulpam@gmail.com), informando os dados pessoais e bancários para a devolução da diferença da taxa de inscrição:

| CARGO                         | NOVA ESCOLARIDADE           |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Coveiro                       | Alfabetizado                |
| Cozinheira (o)                | Alfabetizado (a)            |
| Eletricista predial           | Ensino Fundamental Completo |
| Merendeira (o)                | Alfabetizado (a)            |
| Motorista AB, C e D           | Ensino Fundamental Completo |
| Operador de Máquinas Leves    | Ensino Fundamental Completo |
| Operador de Máquinas Pesadas  | Ensino Fundamental Completo |
| Pedreiro                      | Ensino Fundamental Completo |
| Vigilante                     | Alfabetizado                |
| Gari                          | Alfabetizado                |
| Auxiliar de Serviços Gerais I | Alfabetizado                |
| Assistente Administrativo     | Ensino Fundamental Completo |

**Artigo 5º.** - O cargo de Agente Comunitário de Saúde fica distribuído em duas áreas de atuação, da seguinte forma:

| Cod | Cargo  | Carga Horária Semanal | Requisitos/ Escolaridade  | Vencimento Base (R\$) | Vagas | Valor das Inscrições R\$ |
|-----|--|-----------------------|---|-----------------------|-------|--------------------------|
| 01  | Agente de Comunitário de Saúde USF do Alto de São Francisco.   | 40h                   | Ensino Fundamental Completo.<br>Residir na área adstrita da USF do Alto de São Francisco. | R\$ 1.014,00          | 2     | R\$ 57,00                |
| 44  | Agente de Comunitário de Saúde Área adstrita da USF do Mutirão | 40h                   | Ensino Fundamental Completo<br>. Residir na Área adstrita da USF do Mutirão.              | R\$ 1.014,00          | 2     | R\$ 57,00                |

**Parágrafo primeiro:** Fica facultado aos candidatos que se inscreveram para o cargo supra referido, antes da vigência desse Edital, enviar email para o endereço: [recursosconsulpam@gmail.com](mailto:recursosconsulpam@gmail.com) fazendo a opção de escolha para um dos cargos ou uma das áreas acima distribuídas, identificando-se por meio dos códigos 01 (Agente de Comunitário de Saúde USF do Alto de São Francisco) ou 44 (Agente de Comunitário de Saúde Área adstrita da USF do Mutirão).

**Parágrafo segundo:** Fica ainda facultado aos candidatos que se inscreveram para o cargo supra referido, antes da vigência desse Edital, que caso não queiram optar por nenhuma das áreas aludidas, fazer a opção de alteração de sua inscrição para qualquer outro cargo de sua preferência, compatível com o nível de escolaridade do cargo inicial, o qual deverá ser feito por meio de expressa solicitação através do email: [recursosconsulpam@gmail.com](mailto:recursosconsulpam@gmail.com) , somente durante o prazo da prorrogação das inscrições.

**Artigo 6º.** – O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais passa a denominar-se de Auxiliar de Serviços Gerais I.

**Artigo 7º.** – Fica SUPRIMIDO do conteúdo programático do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, as seguintes expressões: “Tutela inibitória e antecipação de tutela. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer. Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Objeção.”

**Artigo 8º.** – Devido às alterações deste edital, as inscrições ficam REABERTAS até 25/10/2017.

**Artigo 9º** - As cláusulas não alteradas continuam em pleno vigor.

Ibirajuba(PE), 10 de Outubro de 2017.

**SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS**  
Prefeito Municipal